

CERTIFICAÇÃO
Certifico que a presente é fotocópia
autêntica do original arquivado
nestes serviços.

ANEXO XXIV

**INFORMAÇÃO CONSTANTE DOS RELATÓRIOS
A DISPONIBILIZAR PELA CONCESSIONÁRIA**

1) A Concessionária apresentará relatórios semestrais que incluirão, pelo menos, a seguinte informação sobre a Exploração dos Sistemas referente às actividades desenvolvidas no semestre anterior:

- a) Volume de água captada ou comprada em “alta”;
- b) Volume de água vendida (por tipo de Utilizador e escalões de consumo);
- c) Interrupções de funcionamento planeadas e não planeadas;
- d) Volume de água residual recolhida e tratada;
- e) Resumo dos resultados de controlo analítico efectuado (água para consumo público e águas residuais);
- f) Análises efectuadas *versus* análises obrigatórias;
- g) Intervenção de entidades fiscalizadoras;
- h) Instalação de contadores (novos, desligados e substituídos);
- i) Construção de rede de água (nova e substituição);
- j) Construção de rede de águas residuais (nova e substituição);
- k) Instalação de ramais domiciliários de abastecimento de água (novos e substituídos);
- l) Instalação de ramais domiciliários de saneamento (novos e substituídos);
- m) Número de roturas na rede de abastecimento de água (ramaís e redes de distribuição);
- n) Número de obstruções na rede de águas residuais (ramaís e redes de drenagem);
- o) Limpeza da rede de águas residuais;
- p) Reclamações por tipo;
- q) Principais elementos do cadastro actualizados.

2) A Concessionária apresentará relatórios anuais que incluirão, pelo menos, a seguinte informação sobre a gestão e Exploração dos Sistemas e dos Serviços referente às actividades desenvolvidas no ano anterior:

Certifico que a presente é fotocópia
autêntica do original arquivado
nestes serviços.

-Câmara M. Azambuja, 10/1/03

a) Informação de natureza técnica constantes nos relatórios semestrais mas para uma periodicidade anual;

b) Sem prejuízo da informação do número anterior, incluir uma caracterização do estado geral das infra-estruturas dos Sistemas e sua evolução, bem como uma descrição das obras realizadas e da concretização do Plano de Investimentos;

c) Informação de natureza comercial, como a variação do número de clientes por utilizador e calibre, consumos facturados respectivos, nível de cobrança e outros elementos considerados relevantes;

d) Informação relativa aos recursos humanos da Concessionária, incluindo a formação realizada, o número de horas extraordinárias, os acidentes de trabalho, o absentismo e uma caracterização geral dos funcionários;

e) Informação de natureza financeira contida nos documentos de prestação de contas.

3) Os relatórios semestrais serão apresentados até 60 (sessenta) dias após o término do período correspondente, enquanto os relatórios serão apresentados até ao dia 31 de Março de cada ano.

4) O atraso ou não entrega dos relatórios sem justificação é sancionada de acordo com as cláusulas 94^a e 95^a e o Anexo XXIII.